

PORTARIA N. 34, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria n. 81, de 12 de dezembro de 2021.

A CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do art. 5º da Portaria n. 81, de 12 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA